



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 13 de março de 2024

Ano VI - Edição 369

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

ATO 08/2024

PÁG. 1/2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº 08/2024.

**“ATUALIZA A TABELA DE VENCIMENTO
BASE DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando a Lei nº1.473 de 16 de dezembro de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- Reajusta e atualiza a tabela de vencimento base dos servidores públicos estatutários do legislativo.

Art.2º - O reajuste será de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais) sobre o vencimento base, conforme preceituado no artigo 2º, “d” da Lei nº1.473/2022.

Art.3º- A tabela com reajuste previsto no artigo anterior, serão aplicados os seguintes valores:

AUXILIAR E TÉCNICO

CLASSES	GRAUS						
	1	2	3	4	5	6	7
	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	R\$ 1.300,51	R\$ 1.430,56	R\$ 1.573,62	R\$ 1.730,98	R\$ 1.904,08	R\$ 2.094,48	R\$ 2.303,93
B	R\$ 1.430,56	R\$ 1.573,62	R\$ 1.730,98	R\$ 1.904,08	R\$ 2.094,48	R\$ 2.303,93	R\$ 2.534,33
C	R\$ 1.573,62	R\$ 1.730,98	R\$ 1.904,08	R\$ 2.094,48	R\$ 2.303,93	R\$ 2.534,33	R\$ 2.787,76
D	R\$ 1.730,98	R\$ 1.904,08	R\$ 2.094,48	R\$ 2.303,93	R\$ 2.534,33	R\$ 2.787,76	R\$ 3.066,53
E	R\$ 1.904,08	R\$ 2.094,48	R\$ 2.303,93	R\$ 2.534,33	R\$ 2.787,76	R\$ 3.066,53	R\$ 3.373,19
F	R\$ 2.094,48	R\$ 2.303,93	R\$ 2.534,33	R\$ 2.787,76	R\$ 3.066,53	R\$ 3.373,19	R\$ 3.710,51
G	R\$ 2.303,93	R\$ 2.534,33	R\$ 2.787,76	R\$ 3.066,53	R\$ 3.373,19	R\$ 3.710,51	R\$ 4.081,56
H	R\$ 2.534,33	R\$ 2.787,76	R\$ 3.066,53	R\$ 3.373,19	R\$ 3.710,51	R\$ 4.081,56	R\$ 4.489,71
I	R\$ 2.787,76	R\$ 3.066,54	R\$ 3.373,19	R\$ 3.710,51	R\$ 4.081,56	R\$ 4.489,71	R\$ 4.938,69

ATO 08/2024

PÁG. 2/2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

NÍVEL SUPERIOR

CLASSES	GRAUS						
	1	2	3	4	5	6	7
	0 A 5 ANOS	5 A 10 ANOS	10 A 15 ANOS	15 A 20 ANOS	20 A 25 ANOS	25 A 30 ANOS	30 A 35 ANOS
A	R\$ 3.445,46	R\$ 3.790,01	R\$ 4.169,01	R\$ 4.585,91	R\$ 5.044,50	R\$ 5.548,95	R\$ 6.103,84
B	R\$ 3.790,01	R\$ 4.169,01	R\$ 4.585,91	R\$ 5.044,50	R\$ 5.548,95	R\$ 6.103,84	R\$ 6.714,23

Art. 4º - A presente despesa prevista com o reajuste, correrá por dotação orçamentária do Legislativo Municipal.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de março de 2024.



Renato José Pereira
Presidente



Nilton Carlos Santiago Barros
Vice-Presidente



José dos Santos
1º Secretário



Doriedson Thimoteo da Costa
2º Secretário

ATO 09/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº. 09/2024.

**“CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO
CANDIDATO APROVADO NO CARGO DE
CONTADOR”**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a convocação para o cargo abaixo, na ordem de chamada dos classificados, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2020.

Art. 2º - A nomeação ocorrerá no dia 18 de março do presente ano, às 11 horas, na Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n, Centro, Mangaratiba/RJ.

Art. 3º - O convocado é Jolkson Fernandez Rodrigues, 8º colocado classificado para o cargo de Contador.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer munido da documentação elencada no subitem 11.5 do Edital, com prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento de eventual exigência.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de março de 2024.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

ATO 10/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº. 10/2024.

**“CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO
CANDIDATO APROVADO NO CARGO
OPERADOR DE COMPUTADOR”**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a convocação para o cargo abaixo, na ordem de chamada dos classificados, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 01/2020.

Art. 2º - A nomeação ocorrerá no dia 18 de março do presente ano, às 11 horas, na Câmara Municipal de Mangaratiba, situada na Travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n, Centro, Mangaratiba/RJ.

Art. 3º - O convocado é Carlos Renato Marvão de Souza, 1º colocado classificado para o cargo de Operador de Computador.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer munido da documentação elencada no subitem 11.5 do Edital, com prazo de 5 (cinco) dias para cumprimento de eventual exigência.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 13 de março de 2024.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente